JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.08.07 17:56:50 -03'00'

Amador de Golfe define campeões em São Paulo

FÁBIO VICENTE/CBGOLFE

> *Benjamin Fernandez e Lousiane Gauthier são campeões do 93º Campeonato Amador de Golfe do Brasil*

O paraguaio Benjamin Fernandez e a uruguaia Lousiane Gauthier são campeões do 93º Campeonato Amador de Golfe do Brasil encerrado no São Fernando Golf Club, em Cotia (SP).

Andrey Xavier, do Clube de Golfe de Brasília, e Maria Eugênia Loguercio Peres, do Porto Alegre Country Club, foram os vice-campeões. Em terceiro lugar ficaram Matheus Balestrin, do Porto Alegre Country Club, e Lauren Grinberg, do Lago Azul Golfe Cube.

Benjamin Fernandez liderou de ponta a ponta o torneio e encerrou os quatro dias de jogos com -9 (67/71/68). Andrey Xavier terminou em segundo lugar com -4 (73/74/65/68). Em terceiro lugar ficou Matheus Balestrin com -1 (77/69/69/68).

Lousiane Gauthier fez a melhor volta do dia entre as mulheres, -1, 70 tacadas, para vencer com o par do campo (73/74/69/70). Maria Eugênia Loguercio Peres assumiu o segundo lugar com um birdie no buraco 18, terminando com +5 (70/74/72/73). Lauren Grinberg, que liderava o torneio ficou em terceiro lugar com +6 (69/70/74/77).

O torneio amador mais importante do país teve a participação de 77 jogadores (56 no masculino e 21 no feminino) com a presença dos principais amadores brasileiros, além de golfistas da Argentina, Paraguai e Uruguai. O torneio foi válido para o Ranking Mundial Amador de Golfe (WAGR) e para o Ranking Nacional.

| *SÃO PAULO*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 0,03 ha de vegetação nativa para obras de reurbanização da Av. Min. Cirne Lima, Jd. Coopagro - Toledo/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 0,6 ha de vegetação nativa para o prolongamento da Rua Sebastião Joel Fogaça, via marginal da BR-467 em Toledo/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Termo de Inexigibilidade
Procedimento de Inexigibilidade nº. 15/2024.

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar:
Germano Zeni Veiculos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.943.249/0001-29, com sede na Avenida Brasil, nº. 2255, Bairro Região do Lago, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 85.812-500.
A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para pagamento de franquia do seguro para Germano Zeni Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 03.943.249/0001-29, empresa designada pela seguradora Porto Seguro para efetuar a manutenção pós sinistro do Veículo Oficial Corolla Cross 2023/2024 da Câmara Municipal de Missal, no valor total de **R$ 9.231,60 (nove mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 31 de julho de 2024.

Jair Loreno Bogler
Presidente

Município de Quatro Pontes - *Estado do Paraná*

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 07/08/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024
OBJETO: *Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos munícipes pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA.* ***FUNDAMENTO:*** *PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – PREGÃO Nº 006/2024 – ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.* ***CONTRATANTE:*** *MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.* ***CONTRATADA:*** *DIMEVA DISTRIBUIDORA LTDA.* ***VALOR TOTAL****: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).* ***PRAZO DE ENTREGA:*** *325 (trezentos e vinte e cinco) dias, com início no dia 07 de agosto de 2024 e término no dia 27 de junho de 2025.* ***PRAZO DE VIGÊNCIA:*** *360 (trezentos e sessenta) dias, com início no dia 07 de agosto de 2024 e término no dia 01 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2024.*

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR16/2024
Processo Administrativo: Nº 022/2024
Objeto: *Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento Pedra brita nº 1, pedrisco, pó de pedra, solo brita e brita graduada, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R$ 805.215,00 (oitocentos e cinco mil e duzentos e quinze reais): HACHMANN E FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (12298104000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$ 805.215,00 (oitocentos e cinco mil e duzentos e quinze reais). Quatro Pontes - PR, 07 de agosto de 2024.*

CLEUSA ANA MATIAS
Pregoeira

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

ATO-ME 007/2024
EMENTA: SUSPENDE AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES VIA RÁDIO E FACEBOOK, NO PERÍODO DE 12 DE AGOSTO DE 2024 À 06 DE OUTUBRO DE 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, bem como a competência que lhe confere o § 3º do art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a atividade parlamentar em sessão é movida por discursos e manifestação de opiniões dos Edis, que dificulta o exercício mecanismos de controle do uso da palavra, aliado à subjetividade que possa ocorrer nas manifestações parlamentares (discursos típicos de vereança x discurso de conteúdo eleitoral), com potencialidade de violação dos dispositivos da lei eleitoral;

CONSIDERANDO o princípio republicano, do qual decorre o dever de o Poder Legislativo Municipal manter-se imparcial diante dos pleitos, evitando favorecimentos que possam comprometer a igualdade de disputa e oportunidade entre as candidaturas, buscando promover a normalidade, a lisura e a legitimidade do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO a busca da segurança jurídica nas ações que envolvem o pleito de 2024 e sendo a Mesa Diretora responsável pelo estabelecimento de ações internas no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a observância do princípio da transparência e da publicidade dos atos legislativos, de forma a continuar permitindo a fiscalização por parte da sociedade, F A Z S A B E R, que promulga a seguinte:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica suspensa a veiculação das Sessões Plenárias e audiências públicas, tanto em programas de rádio, como nas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal de Quatro Pontes, durante o período de 12 de agosto de 2024 à 6 de outubro de 2024.

Parágrafo único - Esta determinação não se aplica às publicações oficiais no portal de transparência e no diário oficial, publicidade dos processos legislativos, a publicação de pautas, atas das Sessões Plenárias e audiências públicas, que continuarão disponíveis ao público no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Quatro Pontes.

Art. 2º. Este Ato/ME entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de agosto de 2024.

PEDRINHO A. TONELLI — Presidente
JEAN STELTTER — 1º Secretário

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 018/2024
(Documento na íntegra em:https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 019/2024
(Documento na íntegra em: https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 020/2024
https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024)

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 40/2024

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do *art. 75, inciso II* da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Serviços de Rebobinagem de Motor de Motobomba com fornecimento de peças Valor Total: 4.005,00. Empresa Contratada: PEDRO ROBERTO DRESCH LTDA - CNPJ: 03.729.534/0001-89 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 06 de agosto de 2024.Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2024

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024.

* **OBS**: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de agosto de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1°.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

BMG AGRICOLA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Lavador de veículos pesados a ser implantada CHÁCARA Nº03/04-A do Município de Entre Rios do Oeste

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0859/2023
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto o cancelamento unilateral, a partir da presente data, da Ata de Registro de Preços 0859/2023, firmada com a empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 091/2023, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações pactuadas, conforme exposto pela Secretaria de Assistência Social no Pedido de Providências 010/2024 – ALMOX (fls. 2071-2073). O cancelamento em questão encontra-se precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (fls. 2085-2086) e tem respaldo nos artigos 104, II e IV e 137, I da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 11 item "b" da Ata de Registro de Preços. Termo firmado em 31 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 091/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 077/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 044/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 044/2024, cujo objeto **é** o Registro de preços para aquisição de camisetas do PROERD, uniforme para alunos da Jornada Ampliada e kit de uniforme para a APAE, bem como aquisição e instalação de cortinas para os departamentos vinculados à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e aquisição de Kits de Uniformes, camiseta avulsas, camisetas esportivas e utilidades domésticas: cama, mesa e banho, para atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (o SCFV) e da Casa Abrigo Anjos de Ouro., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **M GIROLDO DECORA LTDA** (18900026000151) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais). **FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO** (50665210000177) com os lotes: 11, 12, 13, 16 e 19 no valor total de R$ 2.309,16 (dois mil e trezentos e nove reais e dezesseis centavos). **FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA** (46224795000112) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 24, 25, 26 e 27 no valor total de R$ 56.578,80 (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 044/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

CMDCA _ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 1134/2023
SANTA LÚCIA - PARANÁ

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA LÚCIA – PR

EDITAL Nº 004/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1134/2023, através do Processo Eleitoral instaurado pelo Edital 3/2024, vem através deste edital comunicar a prorrogação do prazo de inscrições para o processo seletivo de membros suplentes do Conselho Tutelar de Santa Lúcia. Esta decisão visa assegurar a ampla participação e representação no Conselho, essencial para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município.

1. Motivo da Prorrogação:

Visando assegurar maior representatividade no Conselho Tutelar, a decisão de prorrogar as inscrições se deu em função do número insuficiente de inscritos até o presente momento, tendo sido registrada apenas uma inscrição.

2. Período de Prorrogação:

O prazo para inscrições anteriormente estabelecido foi prorrogado por um período adicional de 15 (quinze) dias, iniciando no dia 02 de agosto de 2024.

3. Data Final de Inscrição:

As inscrições permanecerão abertas até o dia 16 de agosto de 2024.

4. Local e Horário de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua das Palmeiras, 144 - Centro, Santa Lúcia/PR. O atendimento para inscrições ocorrerá nos horários das 8h às 11h e das 13h às 16h em dias úteis.

Os candidatos já inscritos não necessitam realizar nova inscrição, mantendo-se válidas as inscrições anteriormente realizadas.

O CMDCA reforça a importância de todos os interessados em participar deste processo, considerando o papel essencial do Conselho Tutelar na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Santa Lúcia, 07 de julho de 2024.

Isadora de Oliveira Frei
Presidente da Comissão Eleitoral

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 35/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 41/2024, datada 31 de julho deste ano, **RATIFICAMOS,** a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade*:*
LUIZ MARCELINO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.477.966/0001-04, situada à Rua Francisco Marto, 2757- Osvaldo Cruz, na cidade de Palotina-PR no CEP 85.950-000 determinamos ciência
ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, autorização de despesa nº 41/2024, nos valores:
VALOR: R$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta Reais)

Palotina - PR, 07 de agosto de 2024.

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA VARREDEIRA ACOPLADA AO CAMINHÃO FROTA Nº 256,** valor máximo de **R$ 54.551,84.**
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 07 de Agosto de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2024, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MISSAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO) E ASSENTAMENTO DE PAVER/PAVIMENTO (CALCETEIRO)**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**,** segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciadas a seguinte Empresa, no referido lote:

EMPRESAS HABILITADAS		
EMPRESA	**ITEM**	**DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)**
MARCOS GARCIA 12807879969 – ME, CNPJ Nº 45.373.136/0001-85	003	08/07/2024 – PROCESSO: 4020/2024, ÀS 13:47
DOUGLAS RAFAEL CAPELETTI 06577567921 - ME, CNPJ Nº 20.858.557/0001-75	001,002,003	19/07/2024 –PROCESSO: 4231/2024, ÀS 09:15
EMPRESAS INABILITADAS		
55.789.254 VICTOR MANUEL SENHEM – ME, CNPJ Nº 55.798.254/0001-88		18/07/2024 – PROCESSO: 4217/2024, ÀS 15:02
56.019.996 DANIEL DORNELES – ME, CNPJ Nº 56.019.996/0001-31		22/07/2024 – PROCESSO: 4273/2024, ÀS 14:12

Missal - PR, 07 de Agosto de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 07 de Agosto de 2024.
Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024
SOLICITANTE: CHICO BENTO CONSERVAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA E CAPINA MANUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.

Missal/PR, 07 de Agosto de 2024.
Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº076/2024
OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA GALVANIZADA PARA PALESTRAS, REUNIÕES E EVENTOS DE UM MODO GERAL.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº
JOSE ATIRIO FREISLEBEN KAUTZMANN-ME	23.484.302/0001-88	443

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 269.300,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA 02 DE AGOSTO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	453	R$ 78.269,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 08 SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02730 E 00303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)
DATA 06 DE AGOSTO DE 2024

ERRATA DO EXTRATO DE SERVIÇOS
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO EM NOME DA EMPRESA: EDIANA LUISA LEMES MORAES-MEI PUBLICADO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EDIÇÃO Nº3342 ANO XIV PÁG.05, E JORNAL DO OESTE PÁG.11 INFORMAÇÕES LEGAIS **ONDE SE-LÊ:** "CNPJ: 53.669.240/0001-92" **LEIA-SE** "53.699.240/0001-92"
FICANDO O RESTANTE RATIFICADO.

MISSAL/PR,07 DE AGOSTO DE 2024.
ÉDER LOVATTO - DEP. COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº10/2024
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE MISSAL, COM ÁREA DE 5.054,86M²

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
RR PAVIMENTAÇÕES LTDA	10.258.925/0001-90	454	R$ 1.280.000,00

DURAÇÃO 180(CENTO E OITENTA) DIAS
DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA
OBRAS E INSTALAÇÕES
3620 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
03625 E 01013 1005/03/99/01/01 CONVENIO EST. SECID N°359/2024 - PAVIMENTAÇÃO DE
DATA 07 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 378/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob n°. 5890/2024; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar a servidora abaixo qualificada do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 08 de agosto de 2024.

Mat.	Nome	Cargo
2698	MARIA DALILA BENTO MARIA SPECIA	ENFERMEIRO PADRAO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 376/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento protocolado nº 5878/2024; considerando documentos apresentados junto à Coordenação de RH e atendimento às demais formalidades legais, **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder, com base no artigo 40, §§ 5º e 19 da Constituição Federal, artigo 24 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004 e Decreto Municipal nº 7.169/2011, Abono Permanência, a partir de 01 de agosto de 2024 à servidora abaixo qualificada:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo
2277	FLORACI SONTAG BONALDO	25/03/2009	PROFESSOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 504/2024, 505/2024, 506/2024 E 507/2024** DO PREGÃO **N.º 077/2024.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS DETENTORAS: **D'BELLAZZI VIDROS E PERSIANAS LTDA CNPJ: 54.301.169/0001-00 NO VALOR DE - R$30.832,32; F A M PRINCIPE - GRUPO CRIATIVA CNPJ: 31.784.105/0001-02 NO VALOR DE - R$232.295,00; I. S. SARDIMS - EPP CNPJ: 19.529.819/0001-79 NO VALOR DE - R$60.776,00; MK ACABAMENTOS LTDA CNPJ: 26.951.829/0001-63 NO VALOR DE - R$56.829,50. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA **DE 12 (DOZE) MESES**, **A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO**. PALOTINA, 07 DE AGOSTO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.08.07 17:56:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, prefeito municipal de Palotina – PR, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações) procede, em defesa do interesse público, a ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024, considerando a existência de impropriedades no processo, conforme memorando nº 3.495/2024. Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. PUBLIQUE-SE. Palotina, 07 de agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 266/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA INCLUÍNDO PEÇAS, PARA CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS MARCA BIOTECNO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R$ 23.280,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 077/2024, anexo.** Em 05 de Agosto de 2024**. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA E HIGIENIZAÇÃO EM PRÉDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS (QUADRAS DE ESPORTES, TOLDOS, GRANITINAS, GRADES METÁLICAS, PAREDES, CALÇADAS, VIDROS, FORRO E LAVAGEM DE ROUPAS DE MASCOTE - COM MATERIAL INCLUSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR de Abertura R$ 1.343.642,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 23/08/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 23/08/2024 às 09h00min do dia 23/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 23 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 01 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 380/2024 ***Designa servidora para a função de fiscal do Serviço de Inspeção Municipal de Palotina, e atendimento a maus tratos de animais e dá outras providencias.*** O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1.989 e Lei Estadual nº10.799, de 24 de maio de 1.994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.178 de 26 de abril de 1993, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal- SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.571 de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sonre ações relativas à proteção de animais, previsão sobre sanções e penalidades por maus tratos; **RESOLVE:** Art. 1º- Designar a servidora abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal- SIM, e para atendimento de maus tratos no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

Nome	Vinculo	Escolaridade	Função
Heloisa Demarco Kirsten	Contrato Tempo Determinado	Superior Completo	Veterinária

Art.2º- A servidora designada, em razão do poder de Policia Administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários , bem como a aplicabilidade da Lei 5571/2020 de maus tratos e outras atividades estabelecidas para esse fim. **Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "LUIZ ANGELO DE CARLI", Em 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDORES MUN. PALOTINA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - OFÍCIO Nº 005/2024, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA, PARA REALIZAÇÃO DO **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DO 22º CONGRESSO PREVIDENCIARIO DA APEPREV E 1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ NO PERÍODO DE 14 A 16 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO FAPEN – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA AO VALOR DE R$ 4.575,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 004/2024, ANEXO. EM 07 DE AGOSTO DE 2024. ASSINA: EDSON ROBERTO ZANELLA. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO nº.11.204 - Dispõe sobre a nomeação de novos membros para o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:Art. 1º.** O Conselho Municipal **de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, criado pela Lei nº Lei Municipal nº 2.091, de 08 de maio de 2007 e alterada pela Lei Municipal n.º 5.650, de 30 de março de 2021, para a gestão 2023/2026, vigente a partir de 01/01/2023 até 31/12/2026, que passa a ser composta pelos seguintes membros: **I – Representantes do Poder Executivo:** Titular: Cauise Rayane de Mello- Suplente: Lilian das Graças de Almeida Leite;**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**Titular: Andreia Ferrazzo Bordin - Suplente: Renan Luiz de Lima Nery;**III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**Titular: Keith Daiane Medin Reis - Suplente: Adriana Stubbe;**IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**Titular: Angela Welke Bueno - Suplente: Roseli Salete Brandt Nava;**V – Representantes dos Servidores TécnicosAdministrativos das Escolas Públicas:**Titular: Enilton da Silva Junior - Suplente: Keila de Oliveira Barbosa;**VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**1º Titular: Fabio Miranda Viana - Suplente**:** Daniela Nava da Palma**;**2º Titular:Marlova Elis Zago Bortoloto - Suplente: Carla Cristina Cezar;**VII – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:** Titular: Estelita Jorge dos Reis - Suplente: Ilene Alves Martins;**VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):**Titular: Fabiane Aparecida VeridianoPeracchi - Suplente: Mirian Folador Cruz;**IX - Representantes do Conselho Tutelar:**Titular: Jair do Espirito Santo - Suplente: Neusa Aparecida Pereira;**X - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**1º Titular: Neiva Gris Zschornack - Suplente: Vera Lucia Lazzari; 2º Titular: Patrícia de Lima Agustinha da Silvia - Suplente: Alexandre Pitante;**XI - Representante das Escolas do Campo:**Titular:Rita De Cassia Oliveira Lubenow- Suplente: Juliana Pereira Henning. **Art. 2º** O **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB**tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.**Art. 3º**Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 5.650 de 30 de março de 2021.**Art. 4º**Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 07 de agostode 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.205 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02004	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
02004.2369100052.060	PROMOÇÃO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	257.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
	TOTAL.....	**R$**	**257.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R$ 257.000,00
	TOTAL.....	**R$ 257.000,00**

Art. 3º Ficam ajustadas as metas fisicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 002/2024 PARA O ITEM 110 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro **Sra. Aline Fernanda Kuehl** e Coordenador de Compras **Sr. Sidnei Ferreira Fernandes**, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 24 de Julho de 2024, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item:

EMPRESA 2° COLOCADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 3° COLOCADA: L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 4° COLOCADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 5° COLOCADA: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 6° COLOCADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME
EMPRESA 7° COLOCADA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
EMPRESA 8° COLOCADA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
EMPRESA 9° COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 10° COLOCADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 11° COLOCADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 12° COLOCADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP
EMPRESA 13° COLOCADA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 14° COLOCADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 15° COLOCADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
EMPRESA 16° COLOCADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 17° COLOCADA: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
EMPRESA 18° COLOCADA: G.GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
EMPRESA 19° COLOCADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
EMPRESA 20° COLOCADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 21° COLOCADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
EMPRESA 22° COLOCADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 23° COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA
EMPRESA 24° COLOCADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA 25° COLOCADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA
EMPRESA 26° COLOCADA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 27° COLOCADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 28° COLOCADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 29° COLOCADA: CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA 30° COLOCADA: LD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EQUIPO MACRO GOTAS CÂMARA FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL, FORMADO POR LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; COM FILTRO DE PARTÍCULAS, EXTENSÃO EM PVC; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; PERFURADOR COM FILTRO DE AR, CONEXÃO LUER SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUAL;	GLOMED GLOMED	UNIDAD	12000	R$0,680	8.160,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas.Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 07 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024 - Ofício n.º 0647/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR DE ABERTURA R$ 71.940,00 (SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 060/2024**, ANEXO. EM 05 DE AGOSTO DE 2024**. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A PRINCIPIO DE INCÊNDIO E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, AQUISIÇÃO DE PLACAS ALUSIVAS E DE DIRECIONAMENTO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A PRICIPIO DE INCÊNDIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR de Abertura R$ 147.332,82.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 23/08/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 23/08/2024 às 09h00min do dia 23/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 23 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 379/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, com resultado final homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023; considerando o atendimento pelo candidato dos requisitos legais exigidos em edital de convocação. RESOLVE Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, com início das funções em 12 de agosto de 2024. *Edital de convocação nº 81/2024*

INS	NOME	CARGO	CPF	Clas
158039	MARINEUSA DIAS MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	028.415.469-50	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITARIO 0KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE, NO ATENDIMENTO NA AREA DE SANIDADE, ATRAVÉS DE VISITAS DO VETERINARIO E NA FISCALIZAÇÃO DE ABANDONO E DE MAUS TRATOS A ANIMAIS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR de Abertura R$ 120.716,66.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 23/08/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 23/08/2024 às 14h00min do dia 23/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 23 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR - EQUIPAMENTO NOVO, MOTOR A DIESEL DE AO MENOS 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, SISTEMA DE DESLOCAMENTO EM "X", SISTEMA HIDRÁULICO COM VAZÃO MÍNIMA DE 270L/MIM, VELOCIDADE DE GIRO DE AO MENOS 8 RPM, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA SUPERIOR A 5 METROS, EQUIPADO COM CONCHA DE NO MÍNIMO 0,90 METROS CÚBICOS, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V E COMPOSTO POR CABINE FECHADA COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RÁDIO AM/FM.VALOR de Abertura R$ 816.666,66.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 22/08/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 22/08/2024 às 14h00min do dia 22/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 22 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 01 de Agosto de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 86/2024 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE**: Art. 1º** - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
160904	SANDRA ANDREA JUDAY	023.280.129-06	ODONTÓLOGO	06

Art. 2º - A candidata fica convocada a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 12 de agosto de 2024. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 15 de agosto de 2024: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. **Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 07 de agosto de 2024.

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2024
(Art. 74, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 10 (dez) assinaturas anuais de jornal físico, com circulação semanal.
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **Z. K. PRODUÇÕES LTDA** ao valor global R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), após cumpridas as formalidades legais.

PORTARIA N.º 473, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 474, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 2024074/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA – CNPJ: 15.245.069/0001-52
OBJETO: Contratação de empresa aquisição de um biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos que será instal